



Plano de Gestão 2021 - 2024

QUEM SOMOS?

Denise Leal Fontes Albano Leopoldo, tenho 49 anos, sou brasileira, natural de Picos-Piauí. Casada com Paulo de Tarso Gonçalves Leopoldo, professor de Bioquímica da UFS, tenho dois filhos. Sou professora da UFS desde 1996, quando ingressei como professora substituta do Departamento de Direito.

Sou graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (1995). Meu mestrado foi cursado na Universidade Federal da Bahia (2003) e o doutorado na Universidade Federal de Pernambuco (2015).

Atuo na docência há quase 30 anos, pois desde o meu ingresso no ensino médio (onde cursei o magistério, conhecido como Escola Normal) comecei a trabalhar como professora no Instituto Monsenhor Hipólito, instituição católica de ensino da cidade em que nasci, onde ministrei as disciplinas de História do Brasil e Educação Religiosa. Deixei de atuar como professora apenas durante o ano em que me preparei para o vestibular e os 4 anos em que cursei a graduação em Direito em Fortaleza-CE.

Já fui presidente do Colegiado do Curso de Direito e da Comissão de Direitos Humanos da UFS. Fui conselheira do CONEP e do CONSU e assumi a chefia do DIADE (Diretoria ligada à Pró-Reitoria de Graduação) de 2004 a 2005. Também atuei por 10 anos como professora e pesquisadora da RENAESP (Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública) no âmbito da UFS, onde também coordenei cursos de especialização na área e participei da elaboração de projetos de cursos de especialização, extensão e, ainda, do Mestrado Profissional em Segurança Pública. Atualmente, sou presidente do NDE do Departamento de Direito da UFS. Trabalhei por cerca de 15 anos em instituições privadas de ensino superior, onde ministrei aulas, coordenei cursos e participei da equipe que ajudou a criar e estruturar os cursos de Enfermagem e de Direito da FAPIDE de Canindé do São Francisco.



José Aderval Aragão. Tenho 59 anos, sou natural de Graccho Cardoso-Sergipe, casado com Marina Elizabeth Cavalcanti de Sant'Anna Aragão, médica de trabalho. Tenho dois filhos estudantes de medicina. Sou graduado em medicina pela Universidade Federal de Sergipe, turma de 1987, especialista em cirurgia vascular. Também sou Membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular, com Mestrado em Cirurgia Vascular Cardíaca Torácica e Anestesiologia (2004) e Doutorado em Ciências (2009) pela Universidade Federal de São Paulo.

Sou Professor Associado da Universidade Federal de Sergipe e Titular da Universidade Tiradentes. Ingressei na UFS como professor substituto em 2000, lotado no Departamento de Morfologia, onde depois assumi como efetivo. Atuo na docência desde 1995. Fui professor do ensino médio na Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC.

Atuei como Vice-Chefe do Departamento de Morfologia, membro do colegiado de diversos cursos, ex-membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, e ex-representante do Departamento no Conselho de Centro. Fui o primeiro professor de Anatomia Humana a participar do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD. Autor dos livros: Elementos de Anatomia Humana; Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular: história da regional Sergipe; Anatomia das Veias Gastrocnêmias; Livro Verde da Medicina Sergipana; José Carlos Prates: a anatomia de uma vida dedicada à Medicina; Anatomistas do Brasil e Memória Viva da Medicina Sergipana. Particpei também como coautor da I, II e III Antologia Sobrames Sergipe; Human Anatomy Reviews and Medical Advances e do livro Abnormalities of - Vascular System e de mais de 120 artigos científicos e é revisor de diversas revistas científicas.

Sou membro da SOBAMES Regional Sergipe, da Academia Sergipana de Medicina - ASM e da Academia Sergipana de Educação – ASE. Atualmente, presido a Sociedade Médica do Estado de Sergipe - SOMESE.



NOSSA MENSAGEM INICIAL

Este ano a UFS passará pelo processo de “consulta-eleição” para escolha de um novo Reitor ou Reitora. Essa eleição pelos integrantes da comunidade levará à formação da lista com os três nomes mais votados na disputa da Reitoria a ser encaminhada para o MEC.

Trata-se de um momento marcante em quase meio século de existência da UFS, quando, após cerca de três décadas de perpetuação de um mesmo grupo no poder, é possível uma efetiva renovação na gestão daquela que é a mais destacada instituição de ensino do estado. Importa elevar a qualidade da educação pública brasileira e sergipana e, nesse sentido, os servidores e gestores da UFS devem atuar nesse concerto em direção à promoção de um ensino mais qualificado.

Acreditamos que o desenvolvimento socioeconômico de um país, o vigor da sua cultura e o potencial inventivo e empreendedor de sua gente dependem da educação qualificada que é franqueada a suas crianças e jovens. Não há projeto de país digno e edificante que não priorize a educação. E são as universidades públicas, enquanto centros de produção de conhecimento e principal espaço de formação de novos professores, as mais importantes indutoras desse projeto (ou deveriam ser).

Ao longo dos últimos anos acompanhamos o declínio da qualidade da educação brasileira, com significativo impacto no campo da educação superior. Muitos jovens desmotivados em seus cursos; a sala de aula usada muitas vezes como espaço de proselitismo político-ideológico; a falta de articulação mais estreita entre o ensino de graduação e a pesquisa; a ausência de projetos e programas mais efetivos de formação continuada de professores; a falta de eficiência na gestão e de maior transparência na aplicação dos recursos públicos nas instituições; a disseminação de uma visão e postura de antagonismo, quando não de explícita hostilidade, ao setor produtivo da sociedade; são apenas algumas questões que demandam um enfrentamento corajoso e consequente, sem mistificações e devaneios passionais, a fim de resgatar o relevante papel que as universidades públicas brasileiras devem assumir nestes tempos.

É indubitável, por outro lado, que são as universidades públicas que abrigam a maioria dos melhores pesquisadores do país, de onde saem patentes e produtos que



contribuem para colocar o Brasil entre as dez maiores economias do mundo, e onde são formados profissionais que ocupam postos de destaque nas mais diversas áreas. O desafio é preservar o que foi conquistado ao longo desses quase dois séculos desde a criação da primeira Instituição de Ensino Superior no país, bem como corrigir equívocos e eliminar erros que refreiam o potencial e afetam a confiança na qualidade das universidades públicas brasileiras.

É com esse propósito que nos lançamos na disputa pela reitoria da UFS. Como única universidade pública de Sergipe e com um legado respeitável em seus 51 anos de existência, é necessário resgatar valores e procedimentos que, de fato, promovam uma UFS renascida, enquanto instituição verdadeiramente comprometida com a pluralidade de ideias, a qualidade do ensino e da pesquisa, a segurança da comunidade universitária, uma gestão mais eficiente, descentralizada e transparente e uma maior integração com o conjunto da sociedade sergipana por meio de ações de extensão que contribuam para o progresso da sociedade e o reforço da cidadania.

Nós servidores (incluindo os aposentados), juntamente com os discentes, temos o dever, por imposição ética e espírito público, de ajudar nesse processo de enfrentamento dos grandes e complexos desafios que se colocam para a nossa instituição, a fim de corrigir os descaminhos que nos afastam do ideal de uma UFS bem gerida, socialmente responsável, com processos formativos de excelência e com potencial criativo.

O formidável e exponencial crescimento da UFS nos últimos anos permitiu a ampliação de cursos, o aumento de vagas ofertadas, a melhoria da infraestrutura, o avanço da pesquisa e o incremento das nossas atividades de extensão. Essa é uma conquista valiosa e deve ser preservada e consolidada. Por outro lado, todo esse avanço não foi precedido por um adequado planejamento, pois há vários cursos novos sem razoável demanda e com baixo índice de alunos matriculados e a taxa de sucesso em outros tantos cursos vem declinando ao longo dos anos (com a ampla maioria dos cursos formando menos de 70% dos alunos por turma).

Essas são apenas algumas situações que ilustram o quanto uma gestão excessivamente centralizada, por vezes errática e nem sempre diligente na boa aplicação dos recursos públicos, vem comprometendo as grandes potencialidades dos servidores e discentes da UFS e eclipsando o valoroso legado da nossa instituição.

Ciosos dos desafios que nos esperam e comprometidos em realizar uma gestão



transparente, ética, eficiente e descentralizada, submetemos nossos nomes à comunidade universitária e ao conjunto da sociedade sergipana. O presente plano espelha nossa proposta e compromisso com uma UFS revigorada, que tem preservadas suas conquistas e legado, ao tempo em que aprimora sua vocação como centro de ensino e pesquisa de excelência no estado.



O QUE QUEREMOS?

1. QUANTO AO PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

Nossa gestão será pautada na implementação de mecanismos organizacionais e estruturais que possibilitem o seu funcionamento com máxima eficiência e de forma descentralizada. Implementaremos projetos e ações de forma responsável, transparente e ética. Além disso, pretendemos criar as condições para que as ***decisões colegiadas e administrativas sejam orientadas pelo PDI e baseadas em indicadores de interesse institucional***. A Gestão Institucional será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

1.1 No Planejamento (Racionalização, Participação e Integração)

Neste campo, temos as seguintes propostas:

- Aprimorar os mecanismos de avaliação dos indicadores da UFS, com métodos adequados de aferição rigorosa dos dados e informações relevantes.
- Formular o planejamento bienal da UFS a partir de ampla consulta às unidades administrativas e acadêmicas (campis, núcleos, centros e departamentos), a fim de identificar demandas e necessidades e definir aplicação de recursos e investimentos na melhoria da sua infraestrutura.
- Criar um núcleo de apoio à elaboração e ao acompanhamento de projetos institucionais.
- Implementar uma política de racionalização do uso de espaços e equipamentos da UFS, de manejo sustentável do lixo e do reuso de água e de fontes de energia sustentável. Buscaremos recursos para a implantação de painéis solares nos campi, destinação útil para prédios abandonados ou sub-utilizados da UFS (tal como o antigo prédio que sediou a FAPESE), adoção do ciclo sustentável dos recursos materiais da UFS (móveis, equipamentos, etc): reciclar, reduzir e reutilizar.
- Depurar o marco normativo da UFS (Regimentos, Estatutos, Resoluções, Portarias, Editais, Instruções Normativas, Etc), racionalizando-o por meio da sua atualização e eliminação de tantas outras normativas redundantes, casuísticas e até contraditórias.
- Reformular o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) na forma de um planejamento estratégico operacional construído coletivamente por meio de ferramentas contemporâneas de gestão, segundo o Modelo de Excelência em Gestão Pública, parte do



Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA – do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Fortalecer a tríade ensino, pesquisa e extensão, para que seja possível captar recursos junto a órgãos de fomento à pesquisa e à iniciativa privada por meio de projetos e ações inovadores no contexto do tripé cooperativo governo-UFS-empresas.

1.2 Quanto à Gestão (Participação, Transparência, Descentralização e Eficiência)

- Pautar a gestão obedecendo escrupulosamente os princípios constitucionais da administração pública de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
- Descentralizar a gestão orçamentária, administrativa e acadêmica, conferindo aos campi, núcleos, centros e departamentos maior autonomia na aplicação dos recursos necessários e na gestão administrativa e acadêmica para o desenvolvimento das atividades afetas aos mesmos.
- Reorganizar a estrutura administrativa da UFS incorporando, extinguindo e aglutinando órgãos, de modo a viabilizar uma governança pública mais eficiente, dinâmica e integrada.
- Executar uma política orçamentária orientada por diagnósticos precisos de demanda e mediante parâmetros de eficácia, criando mecanismos de contínuo acompanhamento, aperfeiçoamento e publicidade das ações realizadas.
- Maximizar a matriz orçamentária da UFS junto ao MEC por meio do incremento de seus indicadores, tais como diminuição da evasão e ocupação de vagas ociosas.
- Auditar os contratos da UFS, para cumprir os princípios constitucionais supracitados, revendo procedimentos administrativos onerosos e ineficazes.
- Criar e qualificar as equipes móveis de manutenção (restauração, climatização, instalações elétricas etc.) da UFS que possam atender aos diversos campi.
- Incrementar e aperfeiçoar a estreita relação entre o Departamento de Medicina da UFS e os componentes e ofertas da EBSERH
- Utilizar os resultados da avaliação institucional como subsídios concretos para a gestão em seus vários níveis, com monitoramento permanente das ações implantadas e dos resultados obtidos.
- Firmar parcerias com instituições especializadas a fim de viabilizar oferta de cursos de gestão



pública e universitária aos servidores da UFS.

- Elaborar e divulgar amplamente manuais e tutoriais com as principais rotinas dos sistemas eletrônicos da UFS que coordenadores ou chefes de setor devem realizar.

1.2.1 Quanto a uma Gestão democrática e eficiente

- Estimular a tomada de decisões compartilhadas e alternância na gestão, pautada em critérios de competência técnica, garantindo uma circulação (rodízio) de servidores nos cargos e funções de gestão.
- Garantir, respeitar e valorizar o papel das instâncias colegiadas como um instrumento essencial de fortalecimento institucional e de decisões coletivas, com critérios mais transparentes e objetivos na distribuição de relatorias de projetos de resolução no CONSU e CONEPE.
- Dialogar construtivamente, com viés técnico, com as entidades de representação de discentes e de servidores, em prol do interesse público e da melhoria institucional.
- Promover a desburocratização administrativa da instituição, otimizando procedimentos e eliminando formalismos excessivos e não pautados pela legalidade e racionalidade administrativa.

1.2.2 Quanto a uma Maior Transparência e Racionalização de Recursos e Custos

- Cobrar dos centros que zelem pela harmonia entre os departamentos e para que ambos, de forma articulada, estejam atentos às demandas reais que sirvam de base para a formação dos quadros efetivos, a fim de evitar a subutilização do corpo de servidores técnicos e docentes.
- Revisar os valores de todos os contratos da UFS.
- Melhorar o portal da transparência, com o registro de dados e informações relevantes e movimentação processual de todos os convênios, contratos, etc, firmados pela UFS – especialmente através do SIPAC – tornando obrigatória a inclusão eletrônica no sistema de todas as peças que compõem processos, bem como a o registro claro de toda movimentação processual, por e-mail, sms, (sistema push), etc àqueles que manifestarem interesse.



- Divulgar a agenda da reitoria (reitor e vice-reitor) no site da UFS a fim de conferir maior transparência e controle, como exige os padrões de governança pública.
- Estipular um teto de gastos com cartão corporativo da reitoria, com ampla divulgação de relatórios mensais dos valores gastos.
- Promover ampla reforma da ouvidoria: quanto ao padrão de encaminhamento de demandas, filtragem de casos e acompanhamento das ocorrências.
- Reduzir significativamente os cargos comissionados hoje existentes na UFS.
- Eliminar todos os veículos de pequeno porte que atendem a reitoria e vice-reitoria, mantendo apenas utilitários destinados ao transporte de equipamentos e insumos e ônibus e vans usados no transporte de professores e alunos em atividades acadêmicas.

1.3. Quanto à Gestão de Pessoas

Neste campo, nossa atuação será pautada no redimensionamento e na qualidade do corpo docente e técnico administrativo, investindo em programas de capacitação continuada específicos para gestores, técnicos e docentes, no âmbito das unidades administrativas e acadêmicas.

Tal política será implementada tendo em vista os seguintes eixos norteadores:

1.3.1 Por uma Gestão de Pessoas Baseada em Múltiplas Competências e Habilidades

- Mapear o quadro dos técnico-administrativos e docentes, identificando as suas competências e habilidades, especialmente aquelas adequadas a quem assume postos de comando e liderança e que evidenciem tomadas de decisões equilibradas e eficazes.
- Organizar e otimizar processos inteligentes e flexíveis de alocação de pessoal técnico-administrativo e docente, objetivando reconhecer e valorizar competências e habilidades específicas, garantido maior satisfação profissional e maior qualidade na gestão dos processos de ensino, pesquisa, extensão e administração da UFS.
- Qualificar e ampliar o ingresso dos técnico-administrativos em cursos de pós-graduação *lato*



strictu sensu e em outras capacitações que auxiliem no seu aprimoramento profissional e no desenvolvimento da instituição.

1.3.2 Quanto ao Enfrentamento de Todas as Formas de Assédio

- Ampliar e fortalecer o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao assédio moral, sexual e intelectual, visando reduzir drasticamente situações de abuso e violência no ambiente universitário.
- Realizar constantes campanhas de fomento ao respeito e à tolerância, contra a violência e comportamentos abusivos.
- Apurar, com rigor e nos marcos da legalidade, a violência, tanto física quanto psíquica e moral, e responsabilizar seus autores, além de promover a dignidade humana, os direitos fundamentais, a qualidade de vida e as boas práticas dentro do ambiente de trabalho.
- Capacitar, por meio de cursos, tutoriais e oficinas, gestores e servidores em temas como: mediação de conflitos no trabalho, instauração e encaminhamento de procedimentos disciplinares, etc, de forma a melhor instrumentalizá-los para a gestão das relações no trabalho.

1.3.4 Quanto à Qualidade e Segurança no Trabalho

- Criar Comissão de Verificação das Condições de Trabalho, e garantir canal de diálogo entre ela e os servidores que trabalham em ambientes perigosos ou insalubres, com o objetivo de implementar ações preventivas ou corretivas, para, com isso, evitar acidentes ou danos à saúde do servidor.
- Levantar as necessidades de setores como biotérios, almoxarifados e bibliotecas, quanto à manutenção, salubridade e segurança específica destes locais.
- Elaborar cartilhas e disponibilizar tutoriais com normas básicas de segurança do trabalho, considerando as especificidades de cada setor, com a distribuição dos equipamentos de proteção individual, quando cabível.



1.4. Quanto à Política de Gestão da Segurança

Em nossa gestão, a política de segurança da UFS será pautada na prevenção, dissuasão e enfrentamento de práticas ilícitas dentro da instituição.

As ações serão desenvolvidas de forma a proporcionar segurança às pessoas que se encontram no interior e no entorno da instituição, bem como proteger o patrimônio e as instalações existentes nos campi da UFS.

1.4.1. Quanto ao Planejamento, Capacitação em Segurança e Monitoramento das Ações

- Desenvolver um plano integrado de segurança da UFS que possa ser utilizado ou adaptado para a realidade de cada campus.
- Buscar a renovação do Convênio UFS/SSP voltado ao estabelecimento de postos permanentes nos portões de acesso aos campi e patrulhamento por viaturas em toda a sua extensão e entorno.
- Empreender esforços para promover a ampliação e a integração do sistema de videomonitoramento dos campi ao da SSP/SE.
- Capacitar os seguranças da UFS, para que possam atuar efetivamente e em respeito aos marcos da legalidade e das garantias constitucionais, protegendo pessoas e preservando o patrimônio da UFS.
- Renovar e ampliar a frota de veículos utilizados (carros, motos e bicicletas) pelos seguranças da UFS.
- Criar mecanismos de identificação de entrada de pessoas nos diversos campus da UFS.
- Instalar salas de espera e disponibilizar crachás de visitantes para acesso às instalações.
- Desenvolver, em parceria com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros, um plano de prevenção de incêndios e protocolos para evacuação de emergência.
- Diligenciar para que todos os ônibus das linhas que atendem os campi sejam equipados com câmeras de segurança.
- Promover cursos de treinamento em técnicas de defesa pessoal, destinados especialmente



para as mulheres da comunidade acadêmica.

- Melhorar a iluminação nos campi.
- Estabelecer parâmetros para a realização de festas nos campi, estipulando critérios de aferição de responsáveis e correspondentes deveres relacionados à segurança das pessoas e preservação do patrimônio público da UFS.

2. QUANTO AO ENSINO (FORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA, INCLUSÃO E QUALIDADE DOCENTE)

Nosso esforço estará orientado para que os discentes da UFS disponham das competências e habilidades necessárias para uma atuação profissional qualificada. O empenho é para que alcancem uma formação adequada aos desafios da contemporaneidade e a um mundo do trabalho em constante transformação

A política de ensino será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

2.1. Quanto à Inclusão e Qualificação da Formação Acadêmica

- Desenvolver estratégias e implementar ações que possibilitem, aos Campi, a oferta de cursos voltados para o desenvolvimento local e regional, reafirmando a missão institucional da UFS.
- Investir e incentivar a diversificação dos recursos educacionais que favoreçam a integração de diferentes mídias, suportes e linguagens, desenvolvendo aplicativos que permitam processos formativos mais dinâmicos e o fluxo de informações mais eficaz.
- Implementar “Cursos complementares de estudos” contemplando conteúdos de disciplinas com elevado índice de reprovação, sob a coordenação de professores efetivos da UFS e executado por alunos monitores e professores voluntários.
- Fomentar e adensar competências e habilidades dos formandos, com uma organização curricular bem concebida e estruturada, que contemple estágio curricular de qualidade e atividades complementares diversificadas, aliados a outras oportunidades de vivências e experiências construtivas, um sistema de avaliação moderno e voltado para o pensar crítico e resolutivo.



- Conferir maior autonomia aos colegiados de curso a fim de incentivar a melhoria do ensino e promover uma maior integração entre ensino e pesquisa, especialmente por meio de programa de bolsas destinadas aos discentes baseado no mérito e no interesse do estudante por alguma das atividades do tripé docência/pesquisa/extensão.
- Informar aos discentes todas as atividades complementares realizadas na UFS e de constituir um banco de horas, com a disponibilização pelo sig@ das horas integralizadas anualmente.
- Divulgar as Normas do Sistema Acadêmico da UFS, destacando os direitos e deveres de discentes e docentes, bem como os manuais de uso do sig@, disponibilizando cópias para consulta em todas as secretarias dos departamentos e os arquivos encaminhados para o e-mail cadastrado de ambos.
- Estabelecer um sistema de “precedentes” em matéria de pedidos de aproveitamento e equivalência de disciplinas. Com isso, fica estabelecida uma parametragem para casos de pedidos idênticos sem que seja necessário tramitar nos colegiados de curso.
- Ampliar o número de periódicos disponibilizados via *pergamun*.
- Buscar novas parcerias e ampliar as já existentes que permitam mais oportunidades de Estágio curriculares e extra-curriculares para os discentes.
- Implementar um Programa de concessão de bolsas aos preceptores da rede SUS (postos de saúde, maternidades e emergências) que recebam alunos UFS.
- Melhorar e ampliar as instalações do CESAD, especialmente dos laboratórios (com equipamentos condizentes com as demandas dos tutores e discentes no exercício das atividades exigidas) e de estúdio para gravação de vídeos e podcasts de professores.

2.2. Quanto à Valorização dos Docentes e Incentivo a Novas Práticas de Ensino

- Engajar-se na luta pela valorização da carreira, intercedendo em favor de pautas justas, factíveis, que conciliem em razoável equilíbrio o interesse público e os interesses da classe docente.
- Implementar uma maior integração do Colégio de Aplicação com os curso de licenciatura para o aperfeiçoamento e desenvolvimento de novos modelos educacionais.
- Retomar programas de bolsas voltados para o desenvolvimento de pesquisas com alunos de graduação e pós-graduação (MAGIS, etc).
- Oportunizar cursos intermitentes de metodologia do ensino e de avaliação na educação



superior, estabelecendo pontuação mais elevada aos docentes que efetivamente participarem desses cursos em seus processos de progressão funcional.

- Promover “Semanas Pedagógicas Integradas”, com regularidade semestral ou anual, com diversificação de atividades e temas voltados às práticas docentes.
- Uniformizar, sob orientação/supervisão da CPDD os formulários para processos de progressão/promoção, estágio probatório e PAD, permitindo o registro de todas as atividades docentes em um banco de dados de cada docente da UFS.
- Instituir o PAD anualizado, permitindo que a carga horária destinada às atividades de ensino possam ser distribuídas nos dois semestres letivos de forma distinta, respeitadas a necessidade dos departamentos e a dedicação às atividades de pesquisa pelo docente.

3. QUANTO À EXTENSÃO (ARTICULAÇÃO, INTEGRAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL)

Nossa política nessa área será pautada a partir da perspectiva de que a extensão constitui uma dimensão acadêmica central e estratégica na formação dos discentes e na construção do conhecimento e da integração da UFS com a sociedade, gerando desenvolvimento social e comprometimento com os espaços nos quais a UFS atua e está inserida.

Tal política será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

3.1. Quanto a uma Extensão Associada à Formação Acadêmica

- Fomentar a interdisciplinaridade nas ações de extensão.
- Criar estrutura de apoio a unidades acadêmicas, departamentos de ensino e núcleos de extensão para os processos de captação de recursos junto aos vários níveis da administração pública e outros setores da sociedade, visando o desenvolvimento de ações extensionistas autossustentáveis.
- Ampliar o número de bolsas para projetos de extensão e de iniciação científica por meio de parcerias junto aos órgãos de governo e entidades conveniadas.
- Otimizar o emprego dos pólos do CESAD da UFS, constituindo-os como espaço para o desenvolvimento de diversas atividades de extensão voltadas à assistência social, à saúde,



jurídica e cultural da comunidade onde tais polos estão inseridos.

- Promover, anualmente, uma grande ação de extensão nos campi com o programa “UFS Inclusiva”, com oficinas de música, dança e teatro; cursos de primeiros socorros e de defesa pessoal; técnicas de compostagem de lixo; mutirões de vacina e assessoria jurídica, etc.
- Criar a bolsa de produtividade em extensão destinada aos docentes e técnico-administrativos que atuem em projetos de extensão.
- Atuar fortemente na criação de mecanismos institucionais eficazes de integração da extensão com o ensino e pesquisa.
- Articular as unidades acadêmicas e os núcleos de extensão com outras instituições, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural das comunidades local, regional e nacional, tendo como meta perspectivas sustentáveis de produção.
- Implementar um canal institucional permanente de escuta ativa das demandas da sociedade, com ênfase nos municípios em que a UFS se faz presente.

4. QUANTO À PESQUISA E INOVAÇÃO (IMPACTO SOCIAL, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO)

A Política nesse campo será pautada na produção de conhecimentos qualificados orientados, preferencialmente, para a resolução de problemas que afetam a sociedade e voltados para as questões de interesses regional, nacional e global.

A Política de Pesquisa e Inovação será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

4.1. Quanto à Valorização e Qualificação de Pesquisadores

- Criar mecanismos e condições para ampliar a participação de pesquisadores da UFS em grupos de pesquisa de relevância nacional e institucional.
- Valorizar e incentivar a participação de alunos da graduação nos projetos de iniciação científica e de inovação tecnológica.
- Ampliar, através de parcerias, o número de bolsas para pesquisadores, como forma de incentivar e valorizar esses pesquisadores, bem como seus grupos de pesquisa, revendo



normativas e procedimentos da UFS que dificultem essa qualificação.

- Incentivar a qualificação de pesquisadores, através da participação em cursos, seminários, congressos, dentre outros, voltados para suas respectivas áreas.
- Incentivar ações para que as atividades de inovação e de divulgação científica sejam reconhecidas como atividades curriculares.
- Captar recursos junto aos órgãos públicos e privados e geri-los de forma responsável e institucional, para o desenvolvimento e/ou implantação das atividades de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- Criar e incentivar ações institucionais para o desenvolvimento de Pesquisas e projetos de Inovação Tecnológica de base interdisciplinar, capazes de articular variadas áreas do conhecimento.
- Promover a integração dos grupos de Pesquisas e de Inovação Tecnológica da UFS, com outras instituições, voltadas para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural das comunidades local, regional e nacional, comprometidos com a responsabilidade socioambiental.
- Implementar e incrementar o Núcleo de Incubação Tecnológica da UFS, garantindo seu caráter institucional, com foco no incentivo e apoio ao desenvolvimento de produtos e processos a partir de iniciativas e projetos de pesquisa de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da instituição.

4.2. Quanto ao Incremento, Monitoramento e Relevância Social da Pesquisa

- Conferir apoio administrativo aos grupos de pesquisa para elaboração e gestão de projetos, bem como para prestação de contas de forma simplificada e sem burocracia.
- Criar um fundo específico, com uma gestão desburocratizada e transparente, voltado para aquisição rápida de insumos e materiais necessários para o desenvolvimento de pesquisas aplicadas.
- Desenvolver um sistema de aferição de análises de relevância social para projetos de Inovação Tecnológica.



- Ampliar o fomento institucional aos pesquisadores, grupos de pesquisa e grupos de projetos de Inovação por meio dos editais internos.
- Criar Câmaras Técnicas por Áreas de Pesquisa, de caráter consultivo, informativo e educativo, visando a articulação e fortalecimento do papel dos diferentes grupos de pesquisas da UFS.

5. QUANTO À ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (MELHORIA, AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE)

Em nossa gestão, essa política será pautada pela integração com outras políticas institucionais, bem como na observação de novas demandas advindas do processo de integração/ampliação do corpo discente da UFS.

As ações implementadas deverão assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos ofertados aos estudantes da UFS. A política de Assistência estudantil será implementada considerando o seguinte eixo norteador:

5.1. Quanto à Melhoria e Ampliação dos Programas e Ações Efetivas de Assistência Estudantil

- Efetivar a cooperação com órgãos, empresas e instituições que possam facilitar o transporte para os nossos discentes, especialmente para aqueles que moram longe dos campi.
- Divulgar para todos, de forma clara e transparente todos os programas de assistência aos discentes, bem como os **critérios** adotados para a seleção de bolsistas.
- Criar um centro de planejamento integrado entre os Campi com ações artísticas, culturais, esportivas, científicas e abertas a todos os discentes.
- Assegurar a participação discente nos espaços deliberativos e consultivos.
- Garantir que todos os discentes apresentem suas demandas e possam opinar e defender seus pontos de vistas sem discriminação, especialmente por meio dos canais institucionais e de seus representantes democraticamente eleitos e com assentos nos mais diversos



espaços colegiados da UFS.

- Melhorar e ampliar os alojamentos destinados à residência universitária, espaços de lazer, estudos e convivência, laboratórios, bibliotecas e instalações esportivas.
- Ampliar o atendimento no RESUN, assegurando estrutura e regular funcionamento de uma unidade em cada um dos campi, antecipando seu horário de atendimento para as 10h e ampliando seu funcionamento até as 21h.
- Garantir gratuidade da alimentação no RESUN para alunos cadastrados no programa de assistência estudantil e cobranças diferenciadas entre discentes e servidores técnicos e professores.

6. QUANTO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Tal política será pautada pela garantia do alinhamento estratégico entre as necessidades da UFS e a capacidade produtiva do STI (Sistema de Tecnologia da Informação), com foco na definição de diretrizes sobre o uso de recursos de TIC, mensuração das consequências de seu uso indevido.

A política de TIC será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

6.1. Quanto à Utilização Responsável de TIC

- Definir política, normas e procedimentos sobre o uso de computadores, telefones, equipamentos de comunicação, internet, e-mail e sistemas de informações disponibilizados pela UFS.
- Desenvolver projetos para adesão total às políticas de dados abertos, transparência, governança digital e acessibilidade digital.
- Parametrizar as diretrizes para determinar software, hardware, aplicações, e sistemas que serão desenvolvidos e/ou adquiridos pela UFS.

6.2. Quanto à Segurança de Dados e Recuperação de Desastres



- Constituir um Comitê de Segurança da Informação, que definirá políticas, normas e procedimentos para gestão dos dados corporativos da UFS.
- Implantar projeto específico sobre backup e restauração de dados e compor um plano sobre proteção de dados e recuperação de desastres.

7. QUANTO À ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (RESPEITO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL)

Nesse campo nossa gestão levará em consideração que a UFS é uma instituição pública e, nesse sentido, é fundamental torná-la cada vez mais plural e acessível. Estimularemos a implantação e a consolidação de políticas cidadãs ampliativas de direitos que atendam às especificidades de discentes e servidores com deficiência física, sensorial (visual, auditiva e múltipla), intelectual e outros transtornos, através da eliminação de barreiras arquitetônico-urbanística, metodológica, comunicacional, instrumental e atitudinal. A política de acessibilidade e inclusão será implementada à luz do princípio do acesso universal, considerando os seguintes eixos norteadores:

7.1. Quanto ao Respeito e Integração

- Possibilitar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos essenciais com respeito e dignidade no âmbito da UFS.
- Criar condições básicas de acesso à educação, de mobilidade e utilização dos equipamentos e instalações da UFS.
- Apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão que tenha como objetivos a acessibilidade e a efetivação de programas e ações ampliativas de cidadania.
- Promover campanhas contra os diversos tipos preconceitos e formas de discriminação.
- Criar condições para que os servidores possam se capacitar na linguagem de sinais por meio de minicursos e oficinas.
- Realizar consultas periódicas junto ao corpo discente e de servidores com necessidades especiais, a fim de identificar quais as suas demandas específicas e subsidiar iniciativas que



promovam sua qualidade de vida no ambiente universitário.

8. QUANTO AO ESPORTE E CULTURA

- Incentivar a prática de esporte de diversas modalidades na UFS.
- Implementar o projeto “Adote um discente-atleta” de forma a promover a participação de atletas de alto rendimento em diversas modalidades, representando a UFS em competições locais, regionais, nacionais e internacionais..
- Criar as condições, por meios de parcerias, para identificar e preparar atletas e promover eventos esportivos, valorizando a participação dos discentes nessas atividades e eventos por meio de concessão de bolsas, reconhecimento da carga horária como atividades complementares, fomentos diversos, etc.
- Fomentar manifestações e eventos artísticos diversos intercampi, especialmente por meio da participação de professores e estudantes dos diversos cursos de artes da UFS, a fim de promover tanto a cultura popular – principalmente a local e regional – quanto a cultura clássica.
- Transformar as bibliotecas da UFS em centros culturais, com um calendário anual de shows intimistas, exposições, rodas de leitura, encenações, etc.

9. QUANTO À INSERÇÃO DA UFS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Nossa política de internacionalização será tomada como uma questão transversal, tanto na graduação, quanto na pós-graduação, na pesquisa e na extensão. Por meio de ações voltadas para os discentes e servidores com foco na inserção internacional institucional, busca-se fomentar um ambiente inovador e dinâmico e, ao mesmo tempo, afinado com os valores e interesses da UFS e do Brasil.

Nossa política nesse campo será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:



9.1. Quanto a uma Maior Mobilidade e Cooperação Internacional

- Implementar mecanismos de divulgação internacional da UFS, com vistas a atrair a comunidade acadêmica internacional para a instituição, incluindo a conversão de todo o site da instituição para outros idiomas estrangeiros.
- Fomentar parcerias acadêmicas para pesquisadores e grupos de pesquisa da UFS com Universidades de ponta, bem como as principais instituições produtoras de conhecimento, dentro e fora do Brasil.
- Ampliar parcerias que financiem ou contribuam para que discentes e servidores da UFS participem de programas internacionais, com o estabelecimento de critérios claros, objetivos e pessoais para participação nesses intercâmbios.

9.2. Quanto à Regulamentação e Incentivo à Inserção Internacional

- Disseminar uma cultura de abertura para experiências internacionais como fonte de conhecimento e de abertura aos desafios do mundo globalizado.
- Qualificar a CORI por meio de uma composição de quadros preparados, com vistas à ampliação e elevação da qualidade das parcerias firmadas pela UFS com instituições estrangeiras.
- Constituir um Comitê da política de internacionalização da UFS, formado pelos 3 segmentos (ensino, pesquisa e extensão), para propor e acompanhar as ações de inserção internacional da UFS.
- Estabelecer regras, mediante Resoluções do CONEPE, que estabeleçam mecanismos transparentes de reconhecimento de créditos cursados no exterior, centrados numa perspectiva de flexibilização curricular, valorizando a diversidade e complementariedade da formação.
- Aprofundar os mecanismos de auxílio às iniciativas individuais na elaboração de projetos com parceiros estrangeiros.
- Investir na qualificação e treinamento dos servidores nos temas pertinentes à



internacionalização.

- Capacitar nossos discentes de graduação e pós-graduação para a convivência com discentes estrangeiros, gerando um ambiente multicultural e diverso.

10. QUANTO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Nossa gestão está comprometida em promover a saúde e qualidade de vida dos servidores da UFS, de tal forma que ele possa realizar o seu trabalho com presteza e eficiência em harmonia com a qualidade da sua saúde e integridade física e mental. A promoção da saúde e da qualidade de vida da comunidade universitária será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

10.1. Quanto à Descentralização e Ampliação das Ações de Saúde

- Implantar a perícia médica singular ou junta médica oficial móvel para atendimento às demandas específicas dos diversos Campi da UFS.
- Promover ações de vigilância à saúde, através de programas para os diversos Campi da UFS, com agenda previamente divulgada para que os servidores possam usufruir das atividades e serviços.
- Descentralizar os serviços de assistência à saúde para os Campi do interior, buscando fazer parcerias com serviços públicos locais, como forma de torná-los sustentáveis e mais eficientes.
- Envidar esforços para ampliar o número de juntas oficiais para perícia médica.

10.2. Quanto à Promoção e Atenção à Saúde

- Constituir um banco de dados visando identificar os problemas de saúde mais recorrentes entre servidores e discentes da UFS, a fim de levantar a demanda por serviços assistenciais na área médica, odontológica e psicológica e programas de prevenção.



- Criar o Centro de Qualidade de Vida do Servidor, espaço flexível, destinado à realização de consultas médicas e exames periódicos, além de atividades de promoção da qualidade de vida (dança, artesanato, acupuntura, terapia ocupacional, yôga, dentre outros).
- Ampliar os serviços de prevenção e controle de doenças, especialmente para públicos susceptíveis, como portadores de condições crônicas, idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e outros grupos com maior vulnerabilidade à saúde.
- Sistematizar e agilizar o agendamento e marcação de consultas de servidores e discentes da UFS.

11. QUANTO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em nossa gestão vamos implementar ações de sustentabilidade ambiental considerando que a UFS tem como responsabilidade social institucional promover a sustentabilidade nos diversos níveis de sua estrutura organizacional. A sustentabilidade ambiental será implementada considerando os seguintes eixos norteadores:

11.1. Quanto à Educação Ambiental para a Sustentabilidade

- Incentivar e apoiar ações e/ou projetos de sustentabilidade na UFS.
- Promover campanhas sobre educação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- Criar e efetivar o programa “Dê um lar a um pet”, a fim de estimular a redução da população de animais abandonados nos campi e promover a educação ambiental na comunidade universitária.

11.2. Ações de Sustentabilidade Socioambiental

- Mapear o perfil de resíduos gerados pelo na instituição (papel, papelão, vidro, metal e plástico, lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias etc).
- Implementar a coleta seletiva em todos os campi, com planejamento de todas as etapas (da coleta ao destino final).



- Prover meios para incentivar a captação de águas da chuva, bem como a criação de jardins verdes (jardins verticais, telhado verde) nos campi da UFS.
- Garantir que as novas construções sejam realizadas com os princípios de sustentabilidade.
- Estabelecer uma Política de enfrentamento às ações de pichação e a outras ações de depredação do patrimônio nos campi da UFS .
- Melhorar o tratamento da água utilizada nos bebedouros da UFS.

12. Quanto à Valorização e Atendimento aos Servidores Aposentados da UFS

- Estabelecer uma política de atendimento eficiente e digno aos servidores aposentados da UFS, provendo-os de informações e orientações sobre questões do seu interesse e disponibilizando orientação jurídica em matéria administrativa e previdenciária.
- Implementar o projeto “Memória da UFS” , com o propósito de preservar a história da instituição e resgatar a memória dos principais servidores que ajudaram na sua criação, desenvolvimento e consolidação como maior e mais relevante instituição de ensino do estado.
- Disponibilizar uma sala na UFS para recepção e socialização dos servidores aposentados, com instalações e equipamentos adequados ao seu bem-estar.
- Criar e efetivar o programa “Quem sabe, faz de novo”, voltado à atuação de servidores aposentados em programas de extensão, de inovação tecnológica e de iniciação científica e, no caso específico dos professores, também para atuação como professores voluntários.
- Estimular e apoiar a vinda dos professores aposentados da UFS por meio da institucionalização da figura do professor Sênior.



PROJETOS E INICIATIVAS EM PARCERIA COM O ESTADO E A INICIATIVA PRIVADA QUANTO À FUNÇÃO SOCIAL DA UFS

- Transformar o prédio onde funcionava a FAPESE, na região central de Aracaju, em Centro Integrado e Multidisciplinar de atendimento à mulher e à família em situação de violência.
- Implementar o programa “UFS cooperativa e solidária”, com a realização de caravanas de servidores e discentes em cidades do interior de Sergipe em mutirões de orientação e ações preventivas de saúde, oficinas de empreendedorismo, assistência jurídica, etc.
- Implementar o programa “UFS Viva” nos pólos de EAD da UFS a fim de que as instalações e equipamentos sejam mais bem aproveitados e destinados a cursos de línguas e informática, oficinas de economia solidária, etc.
- Reestruturar o Cultart e estabelecer uma programação anual de eventos no campo da música, dança, teatro, cinema e artesanato, efetivando ampla divulgação, a fim de que funcione efetivamente como um Centro Integrado de Cultura e Arte. O cultart deverá ser cumprir sua vocação de ser referência no estado como espaço criativo e dinâmico de manifestações artísticas e culturais.
- Criar e presidir o FIESS (Fórum das Instituições de Ensino Superior de Sergipe) como espaço de interlocução e troca de experiências dos gestores das IES do estado, a fim de propor, discutir e implementar ações e iniciativas que promovam a melhoria da qualidade do ensino superior e o desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no estado e na região Nordeste.

Eis o nosso PLANO DE GESTÃO! Ele reflete o compromisso da nossa candidatura em promover uma UFS plural, segura e de qualidade.

Se os desafios são grandes, maior é a nossa vontade e compromisso de dar a nossa Universidade o destino que ela merece e a sociedade sergipana espera.



